



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Diretoria de Sistema de Registro de Preços
Gerência de Gestão de Atas

Ata de Registro de Preços n.º 0049/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0049/2025

C.L.A DOS SANTOS ESTUDIO

APOIO - LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

TT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo SEI n.º: 00060-00032973/2024-70

Pregão Eletrônico n.º: 90097/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5.º andar, sala 508, Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, neste ato representada pela Subsecretária de Compras Governamentais, Monise Carrijo Fernandes da Fonseca, nomeada pelo Decreto de 25 de julho de 2022, publicado no DODF n.º 139, de 26 de julho de 2022, portadora da matrícula funcional n.º 1.430.933-5 e a Coordenadora de Gestão de Suprimentos, Andrea Silva, nomeada pelo Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no DODF n.º 4, de 05 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional n.º 282.281-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica PE n.º 90097/2024 (156783026), para REGISTRO DE PREÇOS n.º 0049/2025, publicado no DODF n.º 13, de 20 de janeiro de 2025, página n.º 81 e no DODF n.º 15, de 22 de janeiro de 2025, página n.º 40, Processo SEI n.º 00060-00032973/2024-70, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal (SES-DF)**, especificado(s) no Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de Licitação n.º **90097/2024** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem, nos termos do Recurso SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG (160410040) e Despacho SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG (161143558):

CPF: 705.707.521-91

Empresa: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ: 04.494.594/0001-95 Endereço: Rua Coronel Augusto de Paula, 853, Loja 01, CENTRO, CHÁCARA - MG CEP: 36.110-000 Telefone: (61) 33628861 / (61) 981573626 Email: contato@apoiologistica.eco.br / apoiologisticaservicos@gmail.com Banco: 70 - BRB Agência: 053 C/C: 0634562 Representante: Simone Duque Domingos Rosa RG: 0937993244 Ministério da Defesa CPF: 912.718.276-20								
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total	
3	28	diária	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, Descrição: equipamento som/sonorização para eventos em locais abertos e/ou fechados para até 300 participantes (com operador), Unidade de Fornecimento: diária de 8 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0491	SERVIÇO	R\$ 981,85	R\$ 27.491,80	
4	28	diária	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, Descrição: sonorização completa para eventos em local aberto e/ou fechados com público superior a 1000 pessoas (com operador), Unidade de Fornecimento: diária de 8 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0492	SERVIÇO	R\$ 1.600,00	R\$ 44.800,00	
29	200	diária	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, Descrição: locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção, limpeza diária e desmontagem, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0506	SERVIÇO	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	
30	100	diária	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, Descrição: locação de banheiros químicos para PcD, banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção, limpeza diária e desmontagem, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0507	SERVIÇO	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00	
TOTAL							R\$ 99.791,80	

CPF: 225.850.441-49

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
5	80	diária	LOCAÇÃO DE TENDAS, Descrição: locação de tendas medindo 3x3m, com aproximadamente 3 metros de altura, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0493	SERVIÇO	R\$ 179,20	R\$ 14.336,00
6	96	diária	LOCAÇÃO DE TENDAS, Descrição: locação de tendas medindo 10x10m, com aproximadamente 3 metros de altura, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0494	SERVIÇO	R\$ 500,00	R\$ 48.000,00
7	80	diária	LOCAÇÃO DE TENDAS, Descrição: locação de tendas medindo 05x05m, com aproximadamente 3 metros de altura, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0495	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
8	96	diária	LOCAÇÃO DE TENDAS, Descrição: locação de tendas medindo 08x08m com proteção lateral em lona, com aproximadamente 3 metros de altura, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0496	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 38.400,00
9	96	diária	LOCAÇÃO DE TENDAS, Descrição: locação de tendas medindo 12x12m com proteção lateral em lona, com aproximadamente 3 metros de altura, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0497	SERVIÇO	R\$ 980,00	R\$ 94.080,00
10	80	diária	LOCAÇÃO DE TENDAS, Descrição: locação de tendas medindo 4x4m, com aproximadamente 3 metros de altura, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0498	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
11	96	diária	LOCAÇÃO DE TENDAS, Descrição: locação de tendas medindo 6x6m, com aproximadamente 3 metros de altura, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0499	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 33.600,00
27	800	diária	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, Descrição: locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção, limpeza diária e desmontagem, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0506	SERVIÇO	R\$ 65,00	R\$ 52.000,00
28	400	diária	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, Descrição: locação de banheiros químicos para PcD, banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção, limpeza diária e desmontagem, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0507	SERVIÇO	R\$ 145,00	R\$ 58.000,00
35	80	diária	GERADOR DE ENERGIA, Descrição: locação de gerador 500kva, com fornecimento de combustível incluso e para funcionamento constante por no mínimo 8 horas, devendo ser incluído operador, Unidade de Fornecimento: diária de 8 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0510	SERVIÇO	R\$ 3.035,75	R\$ 242.860,00
36	320	unidade	REDE ELÉTRICA, Descrição: ponto elétrico para tomadas, com extensão de no mínimo 10m, com entrada para no mínimo 5 tomadas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0511	SERVIÇO	R\$ 90,00	R\$ 28.800,00
37	320	unidade	PONTO DE REDE, Descrição: instalação de pontos de rede, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0512	SERVIÇO	R\$ 124,71	R\$ 39.907,20
						TOTAL	R\$ 697.983,20

Empresa: TT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.091.133/0001-11
Endereço: Avenida Recanto das Emas, Quadra 300 , lote n.º 25 , loja 01 - Recanto das Emas - Brasília/DF
CEP: 72.620-159 **Telefone:** (61) 99641-5341
Email: tetproducoeseeventos6@gmail.com
Banco: 70 - BRB **Agência:** 102 **C/C:** 102.000.464-6
Representante: TALVANES GOMES SOBRINHO
RG: 277113494 SSP/CE **CPF:** 846.883.351-72

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
12	20	diária	LOCAÇÃO DE TENDAS, Descrição: locação de tendas medindo 3x3m, com aproximadamente 3 metros de altura, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0493	SERVIÇO	R\$ 179,20	R\$ 3.584,00
13	24	diária	LOCAÇÃO DE TENDAS, Descrição: locação de tendas medindo 10x10m, com aproximadamente 3 metros de altura, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0494	SERVIÇO	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
14	20	diária	LOCAÇÃO DE TENDAS, Descrição: locação de tendas medindo 05x05m, com aproximadamente 3 metros de altura, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0495	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
15	24	diária	LOCAÇÃO DE TENDAS, Descrição: locação de tendas medindo 08x08m com proteção lateral em lona, com aproximadamente 3 metros de altura, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0496	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
16	24	diária	LOCAÇÃO DE TENDAS, Descrição: locação de tendas medindo 12x12m com proteção lateral em lona, com aproximadamente 3 metros de altura, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0497	SERVIÇO	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00
17	20	diária	LOCAÇÃO DE TENDAS, Descrição: locação de tendas medindo 4x4m, com aproximadamente 3 metros de altura, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0498	SERVIÇO	R\$ 252,00	R\$ 5.040,00
18	24	diária	LOCAÇÃO DE TENDAS, Descrição: locação de tendas medindo 6x6m, com aproximadamente 3 metros de altura, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0499	SERVIÇO	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00
19	2000	diária	LOCAÇÃO CADEIRAS E MESAS, Descrição: locação de cadeira plástica sem braço, suporte até 200kg, na cor branca, material polipropileno, com proteção ANTI-UV, com medidas aproximadas de 42cm de comprimento, altura 88cm e largura 40cm, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.22.111.0500	SERVIÇO	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
20	500	diária	LOCAÇÃO CADEIRAS E MESAS, Descrição: locação de mesa de polipropileno, com proteção ANTI- UV, comprimento aproximado de 70cm, altura 70cm, largura 70cm, quadradas, todas da mesma cor e estilo, limpas, sem trincas, sem manchas, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.22.111.0501	SERVIÇO	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
21	700	diária	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTEÇÃO, Descrição: serviço de locação, montagem e desmontagem de grade de contenção com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento com barra periférica em tubo 1" 1/4, divisórias em tubo 3/4 chapa 18 ou ferro liso, 11cm entre as barras e pé em tubo 1 1/4" chapa 18, 3 pontos de apoio, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.22.111.0502	SERVIÇO	R\$ 7,14	R\$ 4.998,00
22	700	diária	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTEÇÃO, Descrição: serviço de locação de organizador de fila com fita, material alumínio liso, altura entre 0,90 e 100cm, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.39.22.111.0503	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
23	240	diária	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, Descrição: locação de ventilador de coluna, 60cm a 65cm, coluna regulável, chave regulável de velocidade, controle de rotação de 0 a 1115 rpm, potência mínima de 130w, baixo nível de ruído, altura pedestal: 1,5 a 2,1m, número de hélices 03, tomada com fio de 03 metros, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0504	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00
24	240	diária	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, Descrição: locação de climatizador evaporativo, com vazão m3/h de 20.000, para 180m², uso externo, com manutenção e limpeza, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0505	SERVIÇO	R\$ 170,83	R\$ 40.999,20
25	60	diária	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, Descrição: locação de ventilador de coluna, 60cm a 65cm, coluna regulável, chave regulável de velocidade, controle de rotação de 0 a 1115 rpm, potência mínima de 130w, baixo nível de ruído, altura pedestal: 1,5 a 2,1m, número de hélices 03, tomada com fio de 03 metros, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0504	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00

Empresa: TT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.091.133/0001-11
Endereço: Avenida Recanto das Emas, Quadra 300 , lote n.º 25 , loja 01 - Recanto das Emas - Brasília/DF
CEP: 72.620-159 **Telefone:** (61) 99641-5341
Email: tetproducoeseeventos6@gmail.com
Banco: 70 - BRB **Agência:** 102 **C/C:** 102.000.464-6
Representante: TALVANES GOMES SOBRINHO
RG: 277113494 SSP/CE **CPF:** 846.883.351-72

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
26	60	diária	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, Descrição: locação de climatizador evaporativo, com vazão m3/h de 20.000, para 180m², uso externo, com manutenção e limpeza, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0505	SERVIÇO	R\$ 170,83	R\$ 10.249,80
31	240	diária	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, Descrição: locação com manutenção de notebook, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0508	SERVIÇO	R\$ 62,50	R\$ 15.000,00
32	240	diária	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, Descrição: locação com instalação e manutenção de impressora laser, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0509	SERVIÇO	R\$ 104,16	R\$ 24.998,40
33	60	diária	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, Descrição: locação com manutenção de notebook, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0508	SERVIÇO	R\$ 62,50	R\$ 3.750,00
34	60	diária	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, Descrição: locação com instalação e manutenção de impressora laser, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0509	SERVIÇO	R\$ 104,16	R\$ 6.249,60
38	20	diária	GERADOR DE ENERGIA, Descrição: locação de gerador 500kva, com fornecimento de combustível incluso e para funcionamento constante por no mínimo 8 horas, devendo ser incluído operador, Unidade de Fornecimento: diária de 8 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0510	SERVIÇO	R\$ 3.035,75	R\$ 60.715,00
39	80	unidade	REDE ELÉTRICA, Descrição: ponto elétrico para tomadas, com extensão de no mínimo 10m, com entrada para no mínimo 5 tomadas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0511	SERVIÇO	R\$ 62,50	R\$ 5.000,00
40	80	unidade	PONTO DE REDE, Descrição: instalação de pontos de rede, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0512	SERVIÇO	R\$ 62,50	R\$ 5.000,00
41	56	diária	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, Descrição: espaço para eventos, 500 pessoas, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0513	SERVIÇO	R\$ 2.089,28	R\$ 116.999,68
42	56	diária	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, Descrição: auditório para 100 pessoas, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0514	SERVIÇO	R\$ 1.000,00	R\$ 56.000,00
43	56	diária	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, Descrição: espaço para eventos, 1.000 pessoas, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0515	SERVIÇO	R\$ 1.500,00	R\$ 84.000,00
47	115	galão	ÁGUA MINERAL, Descrição: fornecimento de água sem gás em garrafão de 20 litros para bebedouro, incluindo bandeja, copos de vidro para a mesa de autoridades, copos descartáveis biodegradáveis e lixeira, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0305	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 1.035,00
48	240	garrafa	CAFÉ, Descrição: fornecimento e disponibilização de café em garrafas térmicas, com copos descartáveis biodegradáveis, xícaras de louça, açúcar, adoçante, colher ou mexedor, guardanapo e lixeiras pelo período do evento, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0304	SERVIÇO	R\$ 6,50	R\$ 1.560,00
49	115	diária	LOCAÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO, Descrição: bebedouro vertical com duas torneiras (saída de água natural e gelada), sistema para resfriamento da bebida, capacidade para suportar garrafão de água de vinte 20 litros, com voltagem de acordo com o local, com suporte para copo descartável, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0516	SERVIÇO	R\$ 58,33	R\$ 6.707,95
50	9600	por pessoa	BRUNCH, Descrição: serviço de brunch com duração média de 2 horas, cardápio com no mínimo 3 tipos de canapés, 3 tipos de quiches, 3 tipos de mousses salgadas acompanhadas de pães e torradas, 3 tipos de folheados, 2 tipos de carnes, 4 tipos de frios, 4 tipos salgados quentes, 3 tipos de torta salgada, 2 tipos de salada, 2 tipos de refrigerantes, 3 tipos de suco e água mineral sem gás, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0309	SERVIÇO	R\$ 14,89	R\$ 142.944,00

Empresa: TT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 46.091.133/0001-11 Endereço: Avenida Recanto das Emas, Quadra 300 , lote n.º 25 , loja 01 - Recanto das Emas - Brasília/DF CEP: 72.620-159 Telefone: (61) 99641-5341 Email: tetproducoeseeventos6@gmail.com Banco: 70 - BRB Agência: 102 C/C: 102.000.464-6 Representante: TALVANES GOMES SOBRINHO RG: 277113494 SSP/CE CPF: 846.883.351-72								
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total	
51	9600	por pessoa	COFFEE BREAK, Descrição: serviço de coffee break, cardápio deverá ter no mínimo café, leite, chá, 3 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerante (normal e diet ou light) e água mineral sem gás, 4 tipos de salgados quentes, 5 tipos de petit fours, 3 tipos de mini- sanduíches, 3 tipos de pães, 4 tipos de frios, 2 tipos de geleias, 3 tipos de patês, 3 tipos de bolo, pão de queijo, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Principal)	3.3.90.39.22.111.0517	SERVIÇO	R\$ 13,89	R\$ 133.344,00	
							TOTAL	R\$ 825.534,63

Empresa: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 24.046.457/0001-03 Endereço: ST SRTVN, QUADRA 702, CONJUNTO P S/N, EDIF. BRASILIA RADIOCENTER, SUBSL 01, LOJA SS-29 - PARTE EF27, ASA NORTE - BRASÍLIA - DF CEP: 70.719-900 Telefone: (62) 98307-1071 / (61) 99340-1513 Email: carolameno@hotmail.com / licitacao.cva@gmail.com / diogo.ameno@gmail.com Banco: 82 - Banco topázio Agência: 0001 C/C: 70092507 Representante: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO RG: 1.976.452 SSP/DF CPF: 723.691.751-68								
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total	
44	14	diária	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, Descrição: espaço para eventos, 500 pessoas, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0513	SERVIÇO	R\$ 2.089,28	R\$ 29.249,92	
45	14	diária	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, Descrição: auditório para 100 pessoas, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0514	SERVIÇO	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00	
46	14	diária	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, Descrição: espaço para eventos, 1.000 pessoas, Unidade de Fornecimento: diária de 24 horas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0515	SERVIÇO	R\$ 1.500,00	R\$ 21.000,00	
52	29	galão	ÁGUA MINERAL, Descrição: fornecimento de água sem gás em garrafão de 20 litros para bebedouro, incluindo bandeja, copos de vidro para a mesa de autoridades, copos descartáveis biodegradáveis e lixeira, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0305	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 261,00	
53	60	garrafa	CAFÉ, Descrição: fornecimento e disponibilização de café em garrafas térmicas, com copos descartáveis biodegradáveis, xícaras de louça, açúcar, adoçante, colher ou mexedor, guardanapo e lixeiras pelo período do evento, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0304	SERVIÇO	R\$ 6,50	R\$ 390,00	
54	29	diária	LOCAÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO, Descrição: bebedouro vertical com duas torneiras (saída de água natural e gelada), sistema para resfriamento da bebida, capacidade para suportar garrafão de água de vinte 20 litros, com voltagem de acordo com o local, com suporte para copo descartável, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0516	SERVIÇO	R\$ 58,33	R\$ 1.691,57	
55	2400	por pessoa	BRUNCH, Descrição: serviço de brunch com duração média de 2 horas, cardápio com no mínimo 3 tipos de canapés, 3 tipos de quiches, 3 tipos de mousses salgadas acompanhadas de pães e torradas, 3 tipos de folheados, 2 tipos de carnes, 4 tipos de frios, 4 tipos salgados quentes, 3 tipos de torta salgada, 2 tipos de salada, 2 tipos de refrigerantes, 3 tipos de suco e água mineral sem gás, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0309	SERVIÇO	R\$ 14,89	R\$ 35.736,00	
56	2400	por pessoa	COFFEE BREAK, Descrição: serviço de coffee break, cardápio deverá ter no mínimo café, leite, chá, 3 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerante (normal e diet ou light) e água mineral sem gás, 4 tipos de salgados quentes, 5 tipos de petit fours, 3 tipos de mini- sanduíches, 3 tipos de pães, 4 tipos de frios, 2 tipos de geleias, 3 tipos de patês, 3 tipos de bolo, pão de queijo, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Cota Reservada)	3.3.90.39.22.999.0517	SERVIÇO	R\$ 13,89	R\$ 33.336,00	

Empresa: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.046.457/0001-03
Endereço: ST SRTVN, QUADRA 702, CONJUNTO P S/N, EDIF. BRASILIA RADIOCENTER, SUBSL 01, LOJA SS-29 - PARTE EF27, ASA NORTE - BRASÍLIA - DF
CEP: 70.719-900 **Telefone:** (62) 98307-1071 / (61) 99340-1513
Email: carolameno@hotmail.com / licitacao.cva@gmail.com / diogo.ameno@gmail.com
Banco: 82 - Banco topázio **Agência:** 0001 **C/C:** 70092507
Representante: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO
RG: 1.976.452 SSP/DF **CPF:** 723.691.751-68

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
TOTAL							R\$ 135.664,49

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0049/2025 R\$ 2.058.468,72

CLÁUSULA III - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O gerenciamento da presente Ata caberá à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal/SEEC, a quem compete a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, de acordo com as disposições contidas no art. 192, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023.

CLÁUSULA IV - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada na FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Termo de Referência, item 2.21, ANEXO I do edital de Licitação n.º 90097/2024, observado o seguinte requisito:

4.1.1 Não será permitida adesões à Ata de Registro de Preços (ARP), sendo assim, o quantitativo registrado fica restrito à utilização pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos da Decisão n.º 5.277/2016. Outrossim, não haverá divulgação da Intenção de Registro de Preços, face à não permissão de adesões.

CLÁUSULA V - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado a partir a publicação do extrato da ARP no DODF, conforme Parecer Referencial SEI-GDF n.º 44/2023 - PGDF/PGCONS, considerando a impossibilidade temporária de divulgação no PNCP, conforme Justificativa (160966450) podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o art. 84 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o do parágrafo 1.º, do art. 198 do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme previsto no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação n.º 90097/2024, de acordo com o art. 210, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, conforme prevê o art. 95, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual, nota de empenho ou outro instrumento hábil de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

5.2.2 No caso de formalização contratual, a vigência do contrato é de 12 meses, não prorrogável, nos termos do § único do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

- 5.6** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.9.1** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e, após a publicação do extrato, disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA VI - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;
 - 6.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA VII - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2** Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
 - 7.1.3** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 7.1.4** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 7.2** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 7.2.2** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.13.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 204, § 2.º, do Decreto n.º 44.330, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 204, § 9.º do Decreto n.º 44.330, de 2023.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA X - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO I do EDITAL**.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3 E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo e encaminhada, para conhecimento, aos demais órgãos participantes.

Monise Carrijo Fernandes da Fonseca
Subsecretária de Compras Governamentais

Andrea Silva
Coordenadora de Gestão de Suprimentos

Licitantes vencedores:

Cesar Leonardo Aguiar dos Santos
C.L.A DOS SANTOS ESTUDIO

Simone Duque Domingos Rosa
APOIO - LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

Moacir Garcia Passos Filho
STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Talvanes Gomes Sobrinho
TT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Carolina Ameno Teixeira de Macedo
CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

Cristiana de Castro Mesquita
Diretora de Sistema de Registro de Preços

Dayane Nonato de Brito Alves Sousa
Gerente de Gestão de Atas

ANEXO I

CADASTRO RESERVA

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva para nenhum dos itens constantes dessa Ata de Registro de preços.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACÊDO, RG nº 1976452-SSP-DF, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Talvanes Gomes Sobrinha, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Leonardo Aguiar dos Santos RG 2069249, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Duque Domingos Rosa, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SILVA - Matr.0282281-4, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 22/01/2025, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 22/01/2025, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA - Matr.0285298-5, Diretor(a) de Sistema de Registro de Preços**, em 22/01/2025, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA - Matr.0281760-8, Gerente de Gestão de Atas**, em 22/01/2025, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **161016380** código CRC= **DACA0828**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 508 - Bairro Zona Cívica - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3313-8457

Sítio - www.economia.df.gov.br